



Valide aqui
este documento



Boca da Mata - AL

ÚNICO OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Maria Stela de Amorim Tenório, n°96

Centro, Boca da Mata-AL – CEP 57680-000

Contatos: (082) 9 9656-8322. E-mail: cartoriobocadamata@gmail.com

Titular: Pedro Jorge Guimarães Almeida

Substituta: Leilane Manuela Guimarães Almeida

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido de Ofício Eletrônico, datado de 07.05.2024, que revendo o Livro 2 de Registro de Imóveis, **constatei o registro n°2.659, com o seguinte teor:** Transportado do Livro 2-N, fls., 044, matrícula 2.659, em 05.02.2003. PROTOCOLO 1-D fls. 32, sob n°6.532, feito em 27.09.91. IMÓVEL: Um lote de terras situado na Rua Genauro Vieira de Almeida, nesta cidade, medindo 34.60mts. onde se limita com o alinhamento da Rua Genauro Vieira de Almeida; pelos fundos 35.30mts. onde se limita com os vendedores com apenas 21.30mts e 14.00mts. com o SAAE; pelo lado direito 38.50mts. onde se limita com o SAAE em 21.30m e abaixo dos 14,00mts, limitando-se com o SAAE em 17.20; pelo lado esquerdo com 38.50mts. limita-se com os vendedores. Com uma área de 1.124,02m². PROPRIETÁRIO: Elpidio Leite Silva e sua esposa D. Maria José da Silva, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, portadores do CIC/MF sob n°088.191.904-78; residentes e domiciliados na Rua Genauro Vieira de Almeida, nesta cidade. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: Livro 2-C, fls. 245, sob n°R.1-532 (CRI de Boca da Mata). Eu ass) Vera Lúcia Guimarães de Almeida Escrevente a fiz digitar assino. O referido é Verdade dou fé. Eu ass) Pedro Jorge Guimarães Almeida Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas, a fiz digitar assino e subscrevo. Em test.º ass) GuimarãesAlmeida (sinal da verdade). **O Oficial:** Ass.: GuimarãesAlmeida (Sinal da Verdade). **R.1-2.659.** PROTOCOLO 1-D, fls. 32, n°6.532, feito em 27.09.91. ADQUIRENTE: TRANSPORTADORA TRIUNFO LTDA, com sede neste município; na Fazenda Gado Bravo; inscrita no CGC/MF sob n.º12.500.658/0001-41; representado neste ato por seu sócio ou o Sr. Kleber de Amorim Tenório, brasileiro, casado, Industrial, portador do CIC/MF sob n° 005.849.084-15, residente e domiciliado na Fazenda Gado Bravo, neste município. TRANSMITENTE: ELPIDIO LEITE SILVA e sua esposa, supra qualificados. TÍTULO DE DOMÍNIO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas no livro 44, fls. 153, em 26.09.91. VALOR Cr\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros). Eu ass) Vera Lúcia Guimarães de Almeida Escrevente a fiz digitar assino. O referido é Verdade dou fé. Eu ass) Pedro Jorge Guimarães Almeida Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas, a fiz digitar assino e subscrevo. Em test.º ass) GuimarãesAlmeida (sinal da verdade). **O Oficial:** Ass.: GuimarãesAlmeida (Sinal da Verdade). **R.2-2.659. PROTOCOLO 1-E, ficha 074v, sob n°11.053, feito em 14.11.2013. (AUTO DE AVALIAÇÃO E PENHORA).** AUTO DE AVALIAÇÃO E PENHORA. Autos: 0000301-47.2013.8.02.0005. Ação: Execução Fiscal. Mandado n°005.2013/001478-4. Exequente: União. Executado: Transportadora Triunfo Ltda. Certifico eu, Jorge Alberto da Costa Ribeiro (741) Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado expedido pela Juíza de Direito Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor da Vara do Único Ofício de Boca da Mata, extraído dos autos acima, que me dirigi ao endereço indicado, e aí sendo, PROCEDI A AVALIAÇÃO E

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7Q7A6-LUKHW-C7SYW-CFJ3P>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7Q7A6-LUKHW-C7SYW-CFJ3P>

Penhora do bem indicado de propriedade do executado: Um lote de terras situado na Rua Genauro Vieira de Almeida, nesta cidade, medindo 34.60m, onde se limita com o alinhamento da Rua Genauro Vieira de Almeida; pelos fundos 35.30m onde se limita com os vendedores com apenas 21.30m e 14.00m com o SAAE; pelo lado direito 38.50m onde se limita com o SAAE em 21.30m e abaixo dos 14,00m limitando-se com o SAAE em 17.20m pelo lado esquerdo com 38.50m limita-se com os vendedores. Com uma área de 1.124,02m², registrado sob n°R.1-2.659, PROTOCOLO 1-D, fls 32, n°6.532 feito em 27/09/91. No terreno descrito acima, está edificado um prédio que serve como garagem, feito de tijolos, estrutura do telhado composta de ferro e telhas brasilit; e uma parte do terreno ao lado da garagem onde é utilizado por uma torre de telefonia celular. Desta forma AVALIEI o terreno com suas benfeitorias, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para garantia do débito e acréscimos legais. Certifico ainda, que o senhor Kleber de Amorim Tenório, faleceu há cerca de 1 mês, motivo pelo qual este mandado foi assinado pela esposa mesmo, senhora Zilma Vieira Tenório. O referido é verdade e dou fé. Boca da Mata, terça feira, 29 de outubro de 2013. Ass) Jorge Alberto da Costa Ribeiro. Oficial de Justiça/Avaliador. Ass) Zilma Vieira Tenório. Fiel Depositária. RG: 155.898-SSP/AL. CPF: 730.221.794-72. CERTIDÃO. Certifico e dou fé, que após realizada a Penhora conforme o auto supra, INTIMEI no dia 29/10/2013 às 10:00 horas, a executada ass) Zilma Vieira Tenório, para ciência do prazo legal de embargos, tendo a mesma lançado seu ciente, recebendo a contra fé com cópia do auto. Ass) Jorge Alberto da Costa Ribeiro. Oficial de Justiça/Avaliador. **O Oficial:** Ass.: GuimarãesAlmeida (Sinal da Verdade). **R.3-2.659. PROTOCOLO 1-E, ficha 074v, sob n°11.053, feito em 14.11.2013. (AUTO DE AVALIAÇÃO E PENHORA).** AUTO DE AVALIAÇÃO E PENHORA. Autos: 0501297-95.2007.8.02.0005. Ação: Execução Fiscal. Mandado n°005.2013/001476-8. Exequente: União. Executado: Transportadora Triunfo Ltda. Certifico eu, Jorge Alberto da Costa Ribeiro (741) Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado expedido pela Juíza de Direito Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor da Vara do Único Ofício de Boca da Mata, extraído dos autos acima, que me dirigi ao endereço indicado, e aí sendo, PROCEDI A AVALIAÇÃO E PENHORA do bem indicado de propriedade do executado: Um lote de terras situado na Rua Genauro Vieira de Almeida, nesta cidade, medindo 34.60m, onde se limita com o alinhamento da Rua Genauro Vieira de Almeida; pelos fundos 35.30m onde se limita com os vendedores com apenas 21.30m e 14.00m com o SAAE; pelo lado direito 38.50m onde se limita com o SAAE em 21.30m e abaixo dos 14,00m limitando-se com o SAAE em 17.20m pelo lado esquerdo com 38.50m limita-se com os vendedores. Com uma área de 1.124,02m², registrado sob n°R.1-2.659, PROTOCOLO 1-D, fls 32, n°6.532 feito em 27/09/91. No terreno descrito acima, está edificado um prédio que serve como garagem, feito de tijolos, estrutura do telhado composta de ferro e telhas brasilit; e uma parte do terreno ao lado da garagem onde é utilizado por uma torre de telefonia celular. Desta forma AVALIEI o terreno com suas benfeitorias, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), para garantia do débito e acréscimos legais. Certifico ainda, que o senhor Kleber de Amorim Tenório, faleceu há cerca de 1 mês, motivo pelo qual este mandado foi assinado pela esposa mesmo, senhora Zilma Vieira Tenório. O referido é verdade e dou fé. Boca da



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7Q7A6-LUKHW-C7SYW-CFJ3P>

a, terça feira, 29 de outubro de 2013. Ass) Jorge Alberto da Costa Ribeiro. Oficial de Justiça/Avaliador. Ass) Zilma Vieira Tenório. Fiel Depositária. RG: 155.898-SSP/AL. CPF: 730.221.794-72. CERTIDÃO. Certifico e dou fé, que após realizada a Penhora conforme o auto supra, INTIMEI no dia 29/10/2013 às 10:00 horas, a executada ass) Zilma Vieira Tenório, para ciência do prazo legal de embargos, tendo a mesma lançado seu ciente, recebendo a contra fé com cópia do auto. Ass) Jorge Alberto da Costa Ribeiro. Oficial de Justiça/Avaliador. **O Oficial:** Ass.: GuimarãesAlmeida (Sinal da Verdade). **R.4-2.659. PROTOCOLO 1-E, ficha 074v, sob nº11.053, feito em 14.11.2013. (AUTO DE AVALIAÇÃO E PENHORA).** AUTO DE AVALIAÇÃO E PENHORA. Autos: 0501127-26.2007.8.02.0005. Ação: Execução Fiscal. Mandado nº005.2013/001473-8. Exequente: União. Executado: Transportadora Triunfo Ltda. Certifico eu, Jorge Alberto da Costa Ribeiro (741) Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado expedido pela Juíza de Direito Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor da Vara do Único Ofício de Boca da Mata, extraído dos autos acima, que me dirigi ao endereço indicado, e aí sendo, PROCEDI A AVALIAÇÃO E PENHORA do bem indicado de propriedade do executado: Um lote de terras situado na Rua Genauro Vieira de Almeida, nesta cidade, medindo 34.60m, onde se limita com o alinhamento da Rua Genauro Vieira de Almeida; pelos fundos 35.30m onde se limita com os vendedores com apenas 21.30m e 14.00m com o SAAE; pelo lado direito 38.50m onde se limita com o SAAE em 21.30m e abaixo dos 14,00m limitando-se com o SAAE em 17.20m pelo lado esquerdo com 38.50m limita-se com os vendedores. Com uma área de 1.124,02m², registrado sob nºR.1-2.659, PROTOCOLO 1-D, fls 32, nº6.532 feito em 27/09/91. No terreno descrito acima, está edificado um prédio que serve como garagem, feito de tijolos, estrutura do telhado composta de ferro e telhas brasilit; e uma parte do terreno ao lado da garagem onde é utilizado por uma torre de telefonia celular. Desta forma AVALIEI o terreno com suas benfeitorias, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para garantia do débito e acréscimos legais. Certifico ainda, que o senhor Kleber de Amorim Tenório, faleceu há cerca de 1 mês, motivo pelo qual este mandado foi assinado pela esposa mesmo, senhora Zilma Vieira Tenório. O referido é verdade e dou fé. Boca da Mata, terça feira, 29 de outubro de 2013. Ass) Jorge Alberto da Costa Ribeiro. Oficial de Justiça/Avaliador. Ass) Zilma Vieira Tenório. Fiel Depositária. RG: 155.898-SSP/AL. CPF: 730.221.794-72. CERTIDÃO. Certifico e dou fé, que após realizada a Penhora conforme o auto supra, INTIMEI no dia 29/10/2013 às 10:00 horas, a executada ass) Zilma Vieira Tenório, para ciência do prazo legal de embargos, tendo a mesma lançado seu ciente, recebendo a contra fé com cópia do auto. Ass) Jorge Alberto da Costa Ribeiro. Oficial de Justiça/Avaliador. **O Oficial:** Ass.: GuimarãesAlmeida (Sinal da Verdade). **R.5-2.659. PROTOCOLO 1-E, ficha 074v, sob nº 11.054, feito em 14.11.2013. (AUTO DE AVALIAÇÃO E PENHORA).** AUTO DE AVALIAÇÃO E PENHORA. Autos: 0500025-32.2008.8.02.0005. Ação: Embargos À Execução. Mandado nº005.2013/001474-1. Embargante: Transportadora Triunfo Ltda. Embargado: Fazenda Nacional. Certifico eu, Jorge Alberto da Costa Ribeiro (741) Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado expedido pela Juíza de Direito Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor da Vara do Único Ofício de Boca da Mata, extraído dos autos acima, que me dirigi ao endereço indicado,



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7Q7A6-LUKHW-C7SYW-CFJ3P>

é sendo, PROCEDE A AVALIAÇÃO E PENHORA do bem indicado de propriedade do executado: Um lote de terras situado na Rua Genauro Vieira de Almeida, nesta cidade, medindo 34.60m, onde se limita com o alinhamento da Rua Genauro Vieira de Almeida; pelos fundos 35.30m onde se limita com os vendedores com apenas 21.30m e 14.00m com o SAAE; pelo lado direito 38.50m onde se limita com o SAAE em 21.30m e abaixo dos 14,00m limitando-se com o SAAE em 17.20m pelo lado esquerdo com 38.50m limita-se com os vendedores. Com uma área de 1.124,02m², registrado sob n°R.1-2.659, PROTOCOLO 1-D, fls 32, n°6.532 feito em 27/09/91. No terreno descrito acima, está edificado um prédio que serve como garagem, feito de tijolos, estrutura do telhado composta de ferro e telhas brasilit; e uma parte do terreno ao lado da garagem onde é utilizado por uma torre de telefonia celular. Desta forma AVALIEI o terreno com suas benfeitorias, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), para garantia do débito e acréscimos legais. Certifico ainda, que o senhor Kleber de Amorim Tenório, faleceu há cerca de 1 mês, motivo pelo qual este mandado foi assinado pela esposa mesmo, senhora Zilma Vieira Tenório. O referido é verdade e dou fé. Boca da Mata, terça feira, 29 de outubro de 2013. Ass) Jorge Alberto da Costa Ribeiro. Oficial de Justiça/Avaliador. Ass) Zilma Vieira Tenório. Fiel Depositária. RG: 155.898-SSP/AL. CPF: 730.221.794-72. CERTIDÃO. Certifico e dou fé, que após realizada a Penhora conforme o auto supra, INTIMEI no dia 29/10/2013 às 10:00 horas, a executada ass) Zilma Vieira Tenório, para ciência do prazo legal de embargos, tendo a mesma lançado seu ciente, recebendo a contra fé com cópia do auto. Ass) Jorge Alberto da Costa Ribeiro. Oficial de Justiça/Avaliador. **O Oficial:** Ass.: GuimarãesAlmeida (Sinal da Verdade). **R.6-2.659. PROTOCOLO 1-E, ficha 077, sob n°11.093, feito em 20.12.2013. (AUTO DE AVALIAÇÃO E PENHORA).** AUTO DE AVALIAÇÃO E PENHORA. Autos: 0501097-88.2007.8.02.0005. Ação: Execução Fiscal. Mandado n°005.2013/000529-7. Exequente: União. Executado: Transportadora Triunfo Ltda. Valor R\$11.764,65. Aos dezoito (18) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e treze (2013), nesta cidade e comarca de Boca da Mata-AL, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo Juízo da Vara do Único Ofício de Boca da Mata, extraído dos autos de execução fiscal sob n°0501097-88.2007.8.02.005, em que é Exequente Procuradoria da Fazenda Nacional-Alagoas e Executado Transportadora Triunfo LTDA, dirigi-me a Rua Genauro Vieira de Almeida, s/n, e ai sendo, após as formalidades legais, PROCEDE A PENHORA E AVALIAÇÃO do seguinte bem executado: Um lote de terras situado na Rua Genauro Vieira de Almeida, nesta cidade, medindo 34.60m, onde se limita com o alinhamento da Rua Genauro Vieira de Almeida; pelos fundos 35.30m onde se limita com os vendedores com apenas 21.30m e 14.00m com o SAAE; pelo lado direito 38.50m onde se limita com o SAAE em 21.30m e abaixo dos 14,00m limitando-se com o SAAE em 17.20m pelo lado esquerdo com 38.50m limita-se com os vendedores. Com uma área de 1.124,02m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Boca da Mata-AL, sob n°1-2.659, PROTOCOLO 1-D, fls 32, e matrícula 6.532. O terreno descrito acima, está edificado um prédio que serve como garagem, feito de tijolos, estrutura do telhado composta de ferro e telhas brasilit; e uma parte do terreno ao lado da garagem onde é utilizado por uma torre de telefonia celular. AVALIAÇÃO: Um lote de terras com suas benfeitorias, no valor de R\$300.000,00 (trezentos



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7Q7A6-LUKHW-C7SYW-CFJ3P>

reais). Feita a penhora, nomeei depositária do bem imóvel, a Sr^a Zilma Vieira Tenório, cônjuge do executado, que aceitou o encargo, prometendo zelar pela sua conservação e dele não abrir mão, sem ordem expressa do MM. Juiz, sob penas da Lei. Realiza a penhora, dirigi-me ao Cartório de Registro de Imóveis, a fim de proceder o registro da penhora do bem Imóvel. A seguir, INTIMEI a Cônjuge do executado desta penhora, assim como para oferecer seus embargos à execução, querendo dentro do prazo legal. DEIXEI DE INTIMAR o executado pelo fato do mesmo ter falecido. Ass) Ana Virginia da Silva Teles. Oficiala de Justiça. Mat. 877220. Ass) Zilma Vieira Tenório. Fiel Depositária. RG: 155.898-SSP/AL. CPF: 730.221.794-72. Ciente em 18/12/2013. Ass) Zilma Vieira Tenório. **O Oficial:** Ass.: GuimarãesAlmeida (Sinal da Verdade). **R.7-2.659. PROTOCOLO 1-E, ficha 077v, sob nº11.094, feito em 20.12.2013. (AUTO DE AVALIAÇÃO E PENHORA).** AUTO DE AVALIAÇÃO E PENHORA. Autos: 0000194-76.2008.8.02.0005. Ação: Execução Fiscal. Mandado nº005.2013/000553-0. Exequente: Procuradoria Fazenda Pública Nacional - Alagoas. Executado: Transportadora Triunfo Ltda. Valor R\$82.155,51. Aos dezoito (18) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e treze (2013), nesta cidade e comarca de Boca da Mata-AL, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo Juízo da Vara do Único Ofício de Boca da Mata, extraído dos autos de execução fiscal sob nº0000194-76.2008.8.02.0005, em que é Exequente Procuradoria da Fazenda Nacional-Alagoas e Executado Transportadora Triunfo LTDA, dirigi-me a Rua Genauro Vieira de Almeida, s/n, e ai sendo, após as formalidades legais, PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO do seguinte bem executado: Um lote de terras situado na Rua Genauro Vieira de Almeida, nesta cidade, medindo 34.60m, onde se limita com o alinhamento da Rua Genauro Vieira de Almeida; pelos fundos 35.30m onde se limita com os vendedores com apenas 21.30m e 14.00m com o SAAE; pelo lado direito 38.50m onde se limita com o SAAE em 21.30m e abaixo dos 14,00m limitando-se com o SAAE em 17.20m pelo lado esquerdo com 38.50m limita-se com os vendedores. Com uma área de 1.124,02m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Boca da Mata-AL, sob nº 1-2.659, PROTOCOLO 1-D, fls 32, e matrícula 6.532. O terreno descrito acima, está edificado um prédio que serve como garagem, feito de tijolos, estrutura do telhado composta de ferro e telhas brasilit; e uma parte do terreno ao lado da garagem onde é utilizado por uma torre de telefonia celular. AVALIAÇÃO: Um lote de terras com suas benfeitorias, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais). Feita a penhora, nomeei depositária do bem imóvel, a Sr^a Zilma Vieira Tenório, cônjuge do executado, que aceitou o encargo, prometendo zelar pela sua conservação e dele não abrir mão, sem ordem expressa do MM. Juiz, sob penas da Lei. Realiza a penhora, dirigi-me ao Cartório de Registro de Imóveis, a fim de proceder o registro da penhora do bem Imóvel. A seguir, INTIMEI a Cônjuge do executado desta penhora, assim como para oferecer seus embargos à execução, querendo dentro do prazo legal. DEIXEI DE INTIMAR o executado pelo fato do mesmo ter falecido. Ass) Ana Virginia da Silva Teles. Oficiala de Justiça. Mat. 877220. Ass) Zilma Vieira Tenório. Fiel Depositária. RG: 155.898-SSP/AL. CPF: 730.221.794-72. Ciente em 18/12/2013. Ass) Zilma Vieira Tenório. **O Oficial:** Ass.: GuimarãesAlmeida (Sinal da Verdade). **R.8-2.659. PROTOCOLO 1-E, ficha 098v, sob nº11.359, feito em 27.11.2014. (AUTO DE AVALIAÇÃO E**



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7Q7A6-LUKHW-C7SYW-CFJ3P>

ORA) . AUTO DE AVALIAÇÃO E PENHORA. Autos:0000452-76.2014.8.02.0005 Ação: Carta Precatória Cível Mandado n°005.2014/000764-0. Deprecante: 8ª Vara Cível da Capital. Deprecado: Juízo de Direito da Única Vara da Comarca de Boca da Mata - Alagoas. Certifico eu, Jorge Alberto da Costa Ribeiro (741) Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado expedido pelo Juiz de Direito Lucas Lopes Dória Ferreira, da Vara do Único Ofício de Boca da Mata, extraído dos autos acima, que me dirigi ao endereço indicado, e aí sendo, PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO do bem indicado de propriedade do executado : Um lote de terras situado na Rua Genauro Vieira, nesta cidade, medindo 34.60m, onde se limita com o alinhamento da Rua Genauro Vieira; pelos fundos 35.30m onde se limita com os vendedores com apenas 21.30m e 14.00m com o SAAE; pelo lado direito 38.50m onde se limita com com o SAAE em 21.30m e abaixo dos 14.00m limitando-se com SAAE em 17.20m; pelo lado esquerdo com 38.50m limita-se com os vendedores com uma área total de 1.124,02m², registrado sob n°R.1-2.659, PROTOCOLO 1-D, fls 32, n°6.532 feito em 27/09/91. No terreno descrito acima, está edificado um prédio que serve como garagem, feito de tijolos, estrutura do telhado composta de ferro e telhas brasilit; e uma parte do terreno ao lado da garagem onde é utilizado por uma torre de telefonia celular. Dessa Forma, AVALIEI o terreno com suas benfeitorias, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Certifico ainda, que o senhor Kleber de Amorim Tenório, faleceu há cerca de 1 ano, motivo pelo qual este mandado foi assinado pela esposa do mesmo, senhora Zilma Vieira Tenório. O referido c verdade c dou fé. Boca da Mata, quinta-feira, 14 de novembro de 2014. Ass) Jorge Alberto da Costa Ribeiro. Oficial de Justiça. Mat. 87723-9. Ass) Zilma Vieira Tenório. Fiel Depositária. RG: 155.898-SSP/AL. CPF: 730.221.794-72. Selo Registral sob n°AB573030. **O Oficial: Ass.: GuimarãesAlmeida (Sinal da Verdade). R.9-2.659. PROTOCOLO 1-E, ficha 129, sob n°11.753, feito em 01.09.2016. (AUTO DE AVALIAÇÃO E PENHORA). AUTO DE AVALIAÇÃO E PENHORA. Autos: 0000140-66.2015.8.02.0005 Ação: Carta Precatória Cível Mandado n°005.2016/000331-4. Valor: R\$22.511,21. Deprecante: 5ª Vara da Justiça Federal/AL. Deprecado: Juízo de Direito da Comarca de Boca da Mata - Alagoas. Certifico eu, Ana Virgínia da Silva Teles (740) Oficiala de Justiça, que em cumprimento ao mandado expedido pelo Juiz José Miranda Santos Junior da Vara do Único Ofício de Boca da Mata, extraído dos autos acima, que me dirigi ao endereço indicado, e aí sendo, PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO do bem indicado de propriedade do executado: Um lote de terras situado na Rua Genauro Vieira, nesta cidade, medindo 34.60m, onde se limita com o alinhamento da Rua Genauro Vieira; pelos fundos 35.30m onde se limita com os vendedores com apenas 21.30m e 14.00m com o SAAE; pelo lado direito 38.50m onde se limita com com o SAAE em 21.30m e abaixo dos 14.00m limitando-se com SAAE em 17.20m; pelo lado esquerdo com 38.50m limita-se com os vendedores com uma área total de 1.124,02m², registrado sob n°R.1-2.659, PROTOCOLO 1-D, fls 32, n°6.532 feito em 27/09/91. No terreno descrito acima, está edificado um prédio que serve como garagem, feito de tijolos, estrutura do telhado composta de ferro e telhas brasilit; e uma parte do terreno ao lado da garagem onde é utilizado por uma torre de telefonia celular. Dessa Forma, AVALIEI o terreno com suas benfeitorias, no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Certifico ainda, que**



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7Q7A6-LUKHW-C7SYW-CFJ3P>

Deixei com Fiel Depositária, a Sr^a Zilma Vieira Tenório, esposa do falecido Kleber de Amorim Tenório. O referido é verdade e dou fé. Boca da Mata, segunda-feira, 22 de agosto de 2016. Ass) Ana Virgínia da Silva Teles. Oficiala de Justiça. Mat. 877220. Ass) Zilma Vieira Tenório. Fiel Depositária. CPF: 730.221.794-72. RG: 155.898-SSP/AL. Selo Registral sob n^oAB554739. **O Oficial:** Ass.: GuimarãesAlmeida (Sinal da Verdade). **R.10-2.659. PROTOCOLO 1-E, ficha 145, sob n^o11.957, feito em 23.08.2017. (INDISPONIBILIDADE DE BENS).** Conforme Ofício n^o791/2017, que data de 09 de agosto de 2017, recebido em 22.08.2017, expedido pelo Juiz de Direito desta cidade e Comarca MM Juiz Dr. Phillippe Melo de Alcântara Falcão, nos Autos n^o0000272-36.2009.8.02.0005. Ação: Execução Fiscal. Requerente: Fazenda Pública Estadual. Requerido: Transportadora Triunfo LTDA, CNPJ/MF sob n^o12.500.658/0001-41. No referido Autos foi declarado à indisponibilidade dos bens e direitos do requerido, objetivando cobrar dívida ativa expressa na certidão n^o0000410-1/2009 (R\$1.182.990,08). Tudo de acordo com a decisão que data de 02/12/2016, assinada digitalmente por Joyce Araujo dos Santos. O referido é verdade, dou fé. **O Oficial:** Ass.: GuimarãesAlmeida (Sinal da Verdade). **R.11 - 2.659. PROTOCOLO 1-E, ficha 151v, sob n^o12.049, feito em 23.11.2017. (AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO).** AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO. Autos n^o0000101-98.2017.8.02.0005. Ação: Carta Precatória Cível. Mandado n^o005.2017/000932-3. Valor: R\$308.876,71. Deprecante: 5^a Vara da Justiça Federal/AL. Deprecado: Juízo de Direito da Comarca de Boca da Mata - Alagoas. Certifico eu, Jorge Alberto Silva Teles (M877239) Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado expedido pelo Juiz Phillippe Melo Alcântara Falcão da Vara do Único Ofício de Boca da Mata, extraído dos autos acima, que me dirigi ao endereço indicado, e aí sendo, PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO do bem indicado de propriedade da executada: Um lote de terras situado na Rua Genauro Vieira, nesta cidade, medindo 34.60m, onde se limita com o alinhamento da Rua Genauro Vieira; pelos fundos 35.30m onde se limita com os vendedores com apenas 21.30m e 14.00m com o SAAE; pelo lado direito 38.50m onde se limita com com o SAAE em 21.30m e abaixo dos 14.00m limitando-se com SAAE em 17.20m; pelo lado esquerdo com 38.50m limita-se com os vendedores com uma área total de 1.124,02m², registrado sob n^oR.1-2.659, PROTOCOLO 1-D, fls 32, n^o6.532 feito em 27/09/91. No terreno descrito acima, está edificado um prédio que funciona como garagem, feito de tijolos e estrutura do telhado composta de ferro e coberta com telhas brasilit; certifico ainda, que existe uma parte do terreno ao lado da garagem que é utilizado por uma torre celular. Por fim, certifico que o prédio descrito acima está alugado atualmente para a Prefeitura Municipal de Boca da Mata, sendo que atualmente passou por uma reforma onde foi trocada toda a instalação elétrica e foram feitos vários reparos no telhado. Dessa Forma, AVALIEI o terreno com suas benfeitorias, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Certifico ainda, que deixei como Fiel Depositária Particular, a Sr^a Zilma Vieira Tenório, RG n^o155.898 SSP/AL e CPF n^o730.221.794-72, esposa do falecido Kleber de Amorim Tenório. O referido é verdade e dou fé. Boca da Mata-AL, 22 de novembro de 2017. Ass) Jorge Alberto da Costa Ribeiro. Oficial de Justiça/Avaliador. Mat. 877239. Ass) Zilma Vieira Tenório. Selo Registral sob n^oAB739634. **O Oficial:** Ass.: GuimarãesAlmeida (Sinal



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7Q7A6-LUKHW-C7SYW-CFJ3P>

Verdade). **R.12 - 2.659. PROTOCOLO 1-E, ficha 183, sob nº12.572, feito em 06.05.2019. (AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO).** AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO. Autos nº000040/72.2019.8.02.0005. Ação: Carta Precatória Cível. Mandado nº005.2019./000585-4. Valor: R\$350.000,00. Deprecante: 5ª Vara da Justiça Federal/AL. Deprecado: Juízo de Direito da Comarca de Boca da Mata - Alagoas. Certifico eu, Jorge Alberto Silva Teles (M877239) Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado expedido pelo Juiz Phillippe Melo Alcântara Falcão da Vara do Único Ofício de Boca da Mata, extraído dos autos acima, que me dirigi ao endereço indicado, e aí sendo, PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO do bem indicado de propriedade da executada: Um lote de terras situado na Rua Genauro Vieira, nesta cidade, medindo 34.60m, onde se limita com o alinhamento da Rua Genauro Vieira; pelos fundos 35.30m onde se limita com os vendedores com apenas 21.30m e 14.00m com o SAAE; pelo lado direito 38.50m onde se limita com com o SAAE em 21.30m e abaixo dos 14.00m limitando-se com SAAE em 17.20m; pelo lado esquerdo com 38.50m limita-se com os vendedores com uma área total de 1.124,02m², registrado sob nºR.1-2.659, PROTOCOLO 1-D, fls 32, nº6.532 feito em 27/09/91. No terreno descrito acima, está edificado um prédio que serve como garagem, feito de tijolos e estrutura do telhado composta de ferro e cobertura com telhas brasilit; certifico ainda, que existe uma parte do terreno ao lado da garagem que é utilizado por uma torre celular. Por fim, certifico que o prédio descrito acima está alugado atualmente para a Prefeitura Municipal de Boca da Mata, sendo que atualmente passou por uma reforma onde foi trocada toda a instalação elétrica e foram feitos vários reparos no telhado. Dessa Forma, AVALIEI o terreno com suas benfeitorias, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Ass) Jorge Alberto da Cota Ribeiro. Oficial de justiça. 87723-9 e ass) Zilma Vieira Tenório. Depositária Fiel - CPF/MF sob nº730.221.794-72. Selo Registral sob nºAB820417. Emolumentos - R\$3.108,73. **O Oficial:** Ass.: GuimarãesAlmeida (Sinal da Verdade). **R.13 - 2.659. PROTOCOLO 1-E, ficha 188, sob nº12.632, feito em 21.10.2019. (AUTO DE AVALIAÇÃO E PENHORA).** AUTO DE AVALIAÇÃO E PENHORA. Autos: 0000210-20.2014.8.02.0005. Ação: Execução Fiscal. Mandado nº005.2019/002249-0. Valor da Dívida: R\$260.578,21 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos). Exequente: UNIÃO. Executado: Juízo de Direito da Comarca de Boca da Mata - Alagoas. Certifico eu, Jorge Alberto da Costa Ribeiro (741) Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado expedido pelo Juiz Dr. Douglas Beckhauser de Freitas da Vara do Único Ofício de Boca da Mata, extraído dos autos acima, que me dirigi ao endereço indicado, e aí sendo, PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO do bem indicado de propriedade do executado: Um lote de terras situado na Rua Genauro Vieira, nesta cidade, medindo 34.60m, onde se limita com o alinhamento da Rua Genauro Vieira; pelos fundos 35.30m onde se limita com os vendedores com apenas 21.30m e 14.00m com o SAAE; pelo lado direito 38.50m onde se limita com com o SAAE em 21.30m e abaixo dos 14.00m limitando-se com SAAE em 17.20m; pelo lado esquerdo com 38.50m limita-se com os vendedores com uma área total de 1.124,02m², registrado sob nºR.1-2.659, PROTOCOLO 1-D, fls 32, nº6.532 feito em 27/09/91. No terreno descrito acima, está edificado um prédio que serve como garagem, feito de tijolos, estrutura do telhado composta



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7Q7A6-LUKHW-C7SYW-CFJ3P>

ferro e telhas brasilit; e uma parte do terreno ao lado da garagem onde é utilizado por uma torre de telefonia celular. Dessa forma, AVALIEI o terreno com suas benfeitorias. Valor de Avaliação: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). Certifico ainda, que deixei com Fiel Depositária, a Sr^a Zilma Vieira Tenório, esposa do falecido Kleber de Amorim Tenório. O referido é verdade e dou fé. Boca da Mata, segunda-feira, 22 de agosto de 2016. Ass) Jorge Alberto da Costa Ribeiro (741) Oficial de Justiça. Mat. 877239. Ass) Zilma Vieira Tenório. Fiel Depositária. CPF: 730.221.794-72. RG: 155.898-SSP/AL. Selo Registral sob n° AB832596. Emolumentos: R\$3.108,73. **O Oficial: Ass.: GuimarãesAlmeida (Sinal da Verdade). R.14 - 2.659. PROTOCOLO 1-F, ficha 015v, sob n° 12.970, feito em 17.08.2021. (AUTO DE AVALIAÇÃO E PENHORA).** AUTO DE AVALIAÇÃO E PENHORA. Autos: 0501127-26.2007.8.02.0005. Ação: Execução Fiscal. Mandado n°005.2013/001493-8. Valor da Dívida: R\$300.000,00 (trezentos mil). Exequente: UNIÃO. Executado: Transportadora Triunfo LTDA. Certifico eu, Jorge Alberto da Costa Ribeiro (741) Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado expedido pela Juíza de Direito Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Myor, extraído dos autos acima, que me dirigi ao endereço indicado, e aí sendo, PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO do bem indicado, de propriedade do executado: Um lote de terras situado na Rua Genauro Vieira, nesta cidade, medindo 34.60m, onde se limita com o alinhamento da Rua Genauro Vieira; pelos fundos 35.30m onde se limita com os vendedores com apenas 21.30m e 14.00m com o SAAE; pelo lado direito 38.50m onde se limita com com o SAAE em 21.30m e abaixo dos 14.00m limitando-se com SAAE em 17.20m; pelo lado esquerdo com 38.50m limita-se com os vendedores com uma área total de 1.124,02m², registrado sob n°R.12.659, PROTOCOLO 1-D, fls 32, n°6.532 feito em 27/09/91. No terreno descrito acima, está edificado um prédio que serve como garagem, feito de tijolos, estrutura do telhado composta de ferro e telhas brasilit, e uma parte do terreno ao lado da garagem onde é utilizado por uma torre de telefonia celular. Dessa forma, AVALIEI o terreno com suas benfeitorias. Valor de Avaliação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Certifico ainda, que o senhor Kleber de Amorim Tenório, faleceu há cerca de 1 mês, motivo pelo qual este mandado foi assinado pela esposa do mesmo, senhora Zilma Vieira Tenório. O referido é verdade e dou fé. Boca da Mata, segunda-feira, 29 de outubro de 2013. Ass.: Jorge Alberto da Costa Ribeiro (741) Oficial de Justiça. Mat. 8772399. Ass.: Zilma Vieira Tenório. Fiel Depositária. RG: 155.898-SSP/AL. CPF: 730.221.794-72. Selo Digital: ABT49397-1A9Z. Emolumentos: R\$3.108,73. **O Oficial: Ass.: GuimarãesAlmeida (Sinal da Verdade). R.15-2.659. PROTOCOLO 1-F, ficha 057v, sob n°13.471, feito em 06.02.2024. (AUTO DE AVALIAÇÃO, PENHORA).** Carta Precatória Cível. Processo n°0000027-68.2022.8.02.0005. Deprecante: Juiz Federal da 5^a Vara da Seção Judiciária de Alagoas. Deprecado: Juízo de Direito da Comarca de Boca da Mata-AL. Mandado n°005.2022/000378-1. Ação de Execução Fiscal. Processo n°0001081-05.2016.4.05.8000. Exequente: Fazenda Nacional. Executada: Transportadora Triunfo Ltda. CDA: n°43.6.15.005175-87; n°43.7.15.001705-17. AUTO DE AVALIAÇÃO, PENHORA E REGITRO. Aos 11 dias do mês de abril do ano de 2022, nesta cidade de Boca da Mata/AL, às 09:30 horas, eu, Oficial de Justiça infra assinado, compareci, e, em cumprimento ao mandado acima indicado,



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7Q7A6-LUKHW-C7SYW-CFJ3P>

UEI A AVALIAÇÃO, PENHORA E REGISTRO do seguinte imóvel: um lote de terras situado na Rua Genauro Vieira, nesta cidade, registrado R.1-2.659, PROTOCOLO 1-D, fls. 32, nº6.532. Feito em 27/09/1991 e Transportado do Livro 2-N, fls. nº044, matrícula 2.659, em 05/02/2003, medindo 34,60m de frente, onde se limita com o alinhamento da Rua Genauro Vieira; pelos fundos 35.30m onde se limita com os vendedores com apenas 21.30m e 14.00m com o SAAE; pelo lado direito 38.50m onde se limita com o SAAE em 21.30m e abaixo dos 14,00m, limitando-se com o SAAE em 17.20m, pelo lado esquerdo com 38.50m, limita-se com os vendedores, com uma área total de 1.124,02m². No terreno descrito acima, está edificado um prédio/galpão que pode ser utilizado como garagem, oficina, depósito ou qualquer outra função comercial, feito de tijolos, estrutura do telha composto de ferro e telhas brasilit, outra parte do terreno está cercado onde está montada uma torre de telefonia celular, por fim, certifico que outra parte do terreno está cercada e ocupada por uma Oficina Mecânica e uma residência, onde o senhor Everaldo Lopes da Silva, se apresentou como proprietário, declarando que há quase 20 anos comprou aquele pedaço do terreno onde construiu o seu estabelecimento e sua residência. Desta forma, AVALIEI o bem em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Feita a penhora e avaliação, depusitei o bem em poder de Zilma Vieira Tenório, que ficou cinete da responsabilidade assumida de preservar e não abrir mão do bem penhorado sem ordem expresxa deste Juízo. E para ficar constado, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, que garanto minha fé, e pelo depositário particular. (ass.) Jorge Alberto da Costa Ribeiro, Oficial de Justiça, Mart.: 87723-9. Ass.: Zilma Vieira Tenório, Fiel Depositária, CPF 730.221.794-72. Selo Digital nºAEH91371-XI9N, Valor do Selo R\$0,00. Valor do Emolumento R\$0,00. TSNR R\$0,00 (5% sobre o valor do emolumento). **O Oficial:** Ass.: GuimarãesAlmeida (Sinal da Verdade). **CERTIFICO FINALMENTE** que era o que se continha na ficha digitada. O referido é verdade e dou fé. **Boca da Mata-AL, assinado e datada digitalmente.**

